



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

**Intervenção de Sua Excelência Procuradora-Geral da
República, Dra. Beatriz Buchili, no âmbito da tomada de
posse de 55 magistrados do Ministério Público**

17 de Março

Digníssimos Procuradores-Gerais-Adjuntos;

Senhor Embaixador da República Portuguesa

**Digníssima Directora do Gabinete Central de Combate à
Corrupção;**

**Digníssimo Director do Gabinete Central de Combate à
Criminalidade Organizada e Transnacional;**

**Digníssima Directora do Gabinete Central de Recuperação de
Activos;**

**Digníssimos Inspectores-Chefe e Chefe-Adjunto do Ministério
Público;**

**Senhores Membros do Conselho Superior da Magistratura do
Ministério Público;**

Digníssima Sub-Procuradora-Geral-Chefe de Maputo;

**Digníssimos Secretários Gerais da Procuradoria-Geral da República
e do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público;**

**Digníssimas Procuradoras - Chefe da Cidade e Província de Maputo
Excelências,**

Excelentíssima Senhora Inspectora Administrativa;

Senhores Assessores e Directores dos Serviços Nacionais na Procuradoria-Geral da República;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação Moçambicana de Magistrados do Ministério Público;

Dignos Magistrados do Ministério Público;

Caros Parceiros de Cooperação e dos Órgãos de Comunicação Social

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e meus Senhores!

Antes de mais, a nossa saudação vai a todos que acederam ao nosso convite para testemunhar este acto solene de tomada de posse de magistrados do Ministério Público, facto que confere maior dignidade ao evento.

Saudações especiais dirigimo-las aos empossados e suas famílias, a quem felicitamos por este acto e pelos sacrificios consentidos no interesse da justiça e da pátria.

A nomeação destes magistrados é resultante do **Segundo Curso de Formação Inicial** promovido pelo Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público em coordenação com o Centro de Estudos Judiciários de Portugal.

Um especial agradecimento vai para a Embaixada de Portugal aqui representada pelo Excelentíssimo Senhor Embaixador, e para o Centro de Estudos Judiciários de Portugal, pelo seu contributo na materialização de acções com vista a assegurar a formação inicial e contínua de magistrados do Ministério Público.

A presente cerimónia realiza-se numa altura em que o país é assolado por desastres naturais, caracterizados por ciclones, cheias e inundações que causam perdas de vidas humanas e destruição de bens, que de certa forma continuam a condicionar o normal percurso do País.

Permitam-me que use desta ocasião para manifestar a nossa profunda solidariedade para com as vítimas e familiares afectadas por estas calamidades, em especial os nossos colegas das províncias da Zambézia, Tete, Manica, Sofala e Maputo.

Excelências

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Conferimos posse a **55** magistrados do Ministério Público que, após formação específica, irão reforçar a nossa capacidade de intervenção no âmbito das nossas funções constitucionais e legais.

O presente acto simboliza o compromisso dos empossados de desempenhar as novas funções com um alto sentido de missão, contribuindo para a autoridade da lei e para o prestígio do judiciário e do Ministério Público, em particular.

Com efeito, com a presente nomeação, o Ministério Público passará a contar com **616 magistrados**, contra **561** existentes até então, facto que irá minimizar o défice de magistrados nas Procuradorias Distritais que merecem uma maior atenção por terem maior complexidade e demanda processual.

Como temos estado a fazer referência, a reorganização judiciária, que trouxe o alargamento das competências dos tribunais distritais, exige que forcemos a nossa capacidade de intervenção, quer em número de magistrados, quer em termos de qualidade e da sua especialização de modo a aperfeiçoar a actuação nas diversas matérias.

Outro desafio com o qual o Ministério Público se confronta prende-se com o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais, d'entre as quais, o controlo da legalidade, a instrução preparatória dos processos-crime, controlar a legalidade das detenções e a observância dos referidos prazos, fiscalizar os actos processuais de polícia e dos agentes de investigação criminal, nos termos da lei, inspeccionar as condições de reclusão nos estabelecimentos penitenciários e similares e defender os interesses colectivos e difusos.

Para o alcance deste desiderato, dos quadros ora empossados, maior parte deles foram colocados em regime de exclusividade nos Postos Policiais, triagens nas Esquadras, Comandos Distritais da Polícia da República de Moçambique e Inspeções nos Estabelecimentos Penitenciários, facto que irá contribuir para um maior controlo da legalidade, especialmente, na fiscalização aos estabelecimentos penitenciários, detenções e prazos de prisão preventiva.

Outrossim, é nossa convicção que o impacto das mudanças climáticas acrescidas à situação da ocupação desordenada de espaços originando a ocorrência de inundações, destruição de património, trazendo consigo consequências para vida das populações, para além de provocar doenças oportunistas com impacto na saúde pública, pode ser minimizado com uma maior intervenção na defesa dos interesses colectivos e difusos, daí que apostamos, também, na afectação de alguns dos magistrados para exclusivamente se ocuparem destas matérias.

Ainda na violação dos interesses colectivos e difusos, preocupa-nos, no geral e nos distritos em particular, local onde ocorre com maior frequência a questão do devastamento da flora e fauna bravia, traduzido no abate indiscriminado de madeira e sua exportação ilegal, situação esta que pretendemos estancar com as novas nomeações e colocações.

Excelências,

Distintos Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Esta cerimónia tem lugar um mês após a Abertura do Ano Judicial, celebrado sob o lema: ***45 ANOS CONSOLIDANDO O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.***

Com efeito, o Ministério Público tem um papel fundamental na consolidação do Estado de Direito democrático enquanto órgão com competência constitucional e legal a quem é incumbido controlar e fiscalizar a lei, o que pressupõe a existência de meios materiais e humanos qualificados para fazer face a este chamamento.

Contamos agora com os magistrados ora empossados para o reforço do controlo da legalidade, e criminalidade organizada e transnacional, dentre os quais, terrorismo e seu financiamento, branqueamento de capitais, tráfico de drogas, corrupção, entre outros, fenómenos estes que sem o seu combate não podemos consolidar o nosso do Estado de Direito.

Caros Empossados,

O juramento que aqui prestaram, e por nós testemunhado, no sentido de servir o Estado, deve materializar-se na prática mediante Vossa aproximação ao cidadão.

As tarefas que hoje assumem, são vos confiadas na elevada expectativa de que irão continuar a impulsionar as actividades do Ministério Público nas suas diversas áreas de intervenção, em coordenação com os demais actores do sector judiciário e de instituições do Estado relevantes para o efeito.

Como sempre nos referimos aos empossados no acto de tomada de posse, o perfil do magistrado do Ministério Público não se compadece com determinados comportamentos que transmitam uma imagem completamente estranha aos fins da justiça e de quem nela deve participar e administrar.

A sociedade espera de vós, maior entrega ao trabalho e que pautem por uma conduta de zelo e dedicação, servindo o Estado e o cidadão, guiados pelos princípios de respeito, humildade, transparência, disciplina e espírito de missão.

A maioria são funcionários do Estado, pelo que, conhecem os deveres e obrigações gerais do funcionário público. A estes, acrescem os deveres especiais de magistrado do Ministério Público. Devem, por isso, e em cada momento da vossa vida, recordar-se dessa qualidade, guiar-se socialmente por princípios éticos e morais adequados e, profissionalmente, pelos princípios de legalidade, isenção e exclusiva sujeição às directivas e ordens previstas na lei.

Com esta postura, aliada aos conhecimentos técnicos de que são detentores, terão as condições essenciais para lograrem êxitos na carreira que decidiram abraçar, lembrando sempre que é uma tarefa que exige disponibilidade, ponderação e dinamismo para que todas as actividades planificadas, ou não, sejam realizadas sem sobressaltos.

Queremos, ainda, reiterar que contem com o nosso apoio, pessoal e institucional, em tudo o que passamos contribuir para esse exercício.

A terminar, queremos agradecer a Vossa presença, desejando a todos votos de um bom trabalho e sucessos no desempenho desta nobre função de magistrados do Ministério Público e gostaríamos de convidar a todos presentes para um brinde aos empossados e suas famílias e ao crescimento do Ministério Público.

Pela atenção dispensada, o meu muito obrigada.

Maputo, 17 de Março de 2023